



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 051/2012

Homologa o Termo de adesão ao PARFOR (Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-018/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Adesão da Universidade de Taubaté ao PARFOR (Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica), objeto da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída pelo Decreto nº 6.755, de 29/01/2009, destinado a atender à demanda de professores da rede pública, em conformidade com a LDB, com a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade aos professores em exercício na rede pública de educação básica.

Art. 2º O presente Termo terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por igual ou inferior período, podendo ser alterado e ajustado mediante Termo Aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/3/2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2012

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU
